

OFÍCIO Nº 025/2021/PJ

11 de outubro de 2021.

A Vossa Excelência o Senhor
JOSÉ NUNES CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Assunto: Envio de Leis.

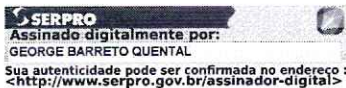
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, as seguintes Leis:

Nº LEI	EMENTA
616/2021	Dispõe sobre a criação do NAPE - Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado - Francisco José Barbosa Rocha - (Chiquinho), e dá outras providências.
617/2021	Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Corpo de Bombeiros para a criação da "Brigada de Incêndio" em todos os estabelecimentos públicos municipais.
618/2021	Dispõe sobre logradouro público de Maria Amélia Rodrigues Pereira.
619/2021	Altera dispositivos da Lei nº 470 de 23 de junho de 2015 e dá outras providências.

No mais, reiteramos votos de elevada estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,


Assinado digitalmente por:
GEORGE BARRETO QUENTAL
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

George Barreto Quental
Procurador Geral
OAB/CE 17.712

RECEBI
11.10.2021
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

Berlânia Carneiro